



## AGENTE DE CONTRATAÇÕES

Página 1 de 3

# AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2026**

### 1. FUNDAMENTO LEGAL

Art. 75, inciso II, c/c § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

### 2. DATA DA PUBLICAÇÃO

25 de setembro de 2026.

### 3. OBJETO

Aquisição de 6.000 (seis mil) picolés, destinados à distribuição gratuita às crianças durante as atividades comemorativas do Dia das Crianças, a serem realizadas em 12 de outubro de 2026, pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de Itapeva/MG, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                    | UNID. | QTDE. | VALOR REFERENCIAL                   |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------------------------------------|
| 1    | Picolé próprio para consumo humano, congelado, em embalagem individual íntegra e lacrada, sabores variados, com rotulagem regular, validade compatível e transporte/entrega com preservação da cadeia de frio, conforme Termo de Referência. | un.   | 6.000 | R\$ 1,70/un.<br>R\$ 10.200,00 total |

Valor referencial da contratação: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

### 4. PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

Em atendimento ao § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública torna pública a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, assegurando transparência e ampliação da competitividade na contratação direta.

**Período para envio: de 28/09/2026 até 30/09/2026, às 23h59min.**

O prazo corresponde a 3 (três) dias úteis subsequentes à publicação deste aviso, realizada em 25/09/2026.

## **5. FORMA DE PARTICIPAÇÃO**

Os interessados deverão encaminhar proposta comercial contendo, no mínimo:

- identificação da empresa, razão social e CNPJ;
- descrição completa do produto ofertado, demonstrando atendimento ao Termo de Referência;
- marca/fabricante, quando aplicável;
- valor unitário e valor global para as 6.000 unidades, já incluídos frete, tributos, embalagem, transporte refrigerado e demais despesas;
- prazo de validade da proposta;
- condições e prazo de entrega;
- assinatura ou identificação do responsável legal.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail [licitacao@itapeva.mg.gov.br](mailto:licitacao@itapeva.mg.gov.br) ou protocoladas presencialmente junto ao Setor de Licitações do Município de Itapeva/MG, dentro do prazo indicado neste Aviso.

## **6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Menor preço global, correspondente ao fornecimento das 6.000 unidades, desde que atendidas integralmente as especificações, condições sanitárias, de conservação, transporte e entrega estabelecidas no Termo de Referência.

## **7. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

O fornecedor classificado em primeiro lugar deverá apresentar os documentos de habilitação pertinentes e proporcionais ao objeto, especialmente:

- comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ;
- ato constitutivo ou registro empresarial, quando aplicável;
- certidões de regularidade fiscal federal, estadual e municipal, conforme exigível;
- certificado de regularidade do FGTS;
- certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;
- comprovação de atuação em ramo compatível com o objeto;
- licença ou alvará sanitário do estabelecimento, quando exigível pela autoridade sanitária competente;
- documentação sanitária do produto/fabricante, quando exigida pela legislação específica;
- demais declarações e documentos legalmente exigíveis.

## **8. CONDIÇÕES ESSENCIAIS DO FORNECIMENTO**

- entrega integral em data, local e horário definidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em tempo hábil para a distribuição no evento de 12/10/2026;
- manutenção da cadeia de frio durante transporte e entrega;
- embalagens individuais íntegras, lacradas e com rotulagem regular;
- substituição, sem ônus, de produtos descongelados, recongelados, avariados, vencidos, com embalagem violada ou em desacordo com o Termo de Referência.

## **9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

O Termo de Referência e os demais documentos da contratação poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações do Município de Itapeva/MG ou por meio eletrônico, conforme os canais oficiais disponibilizados pelo Município.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A Administração poderá, observada a legislação aplicável:

- obter e analisar propostas adicionais de outros interessados;
- promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo;
- negociar condições mais vantajosas com o fornecedor melhor classificado;
- desclassificar propostas que não atendam ao Termo de Referência ou às condições deste Aviso;
- revogar ou anular o procedimento, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itapeva/MG, 25 de setembro de 2026.

**KEILA RODRIGUES DE CARVALHO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÕES**